



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

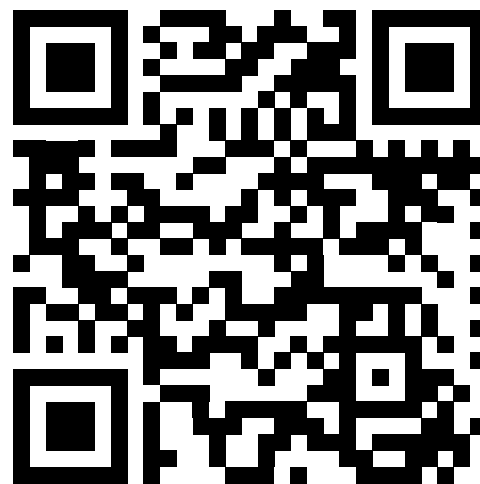
E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 03/08/2022 18:24:15

IP com n°: 172.16.12.183

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1222](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1222)

**ISSN 2764-7196**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº. 094/2022 - PORTARIA Nº. 094/2022.
- PORTARIA: N.º 24/2022 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA – PREVPAÇO.
- PORTARIA: Nº 783 /2022 - PORTARIA Nº 783 DE 01 DE AGOSTO DE 2022  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### TERMO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: N.º 073/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022.

### DECRETO

- DECRETO: Nº 3.724/2022 - DECRETO Nº 3.724 DE 29 DE JULHO DE 2022  
ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO Nº 3.722, DE 26 DE JULHO DE 2022.

### LEI

- LEI MUNICIPAL: Nº 912/2022 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS SALARIAIS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 094/2022****PORTARIA Nº. 094/2022.****Paço do Lumiar/MA, 01 de julho de 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o servidor, **MAURO MORAIS SANTOS**, matrícula: 67006283-1, das atividades de fiscalização, acompanhamento e atesto do Contrato nº 75/2021, Empresa: E DE J. DA SILVA EIRELLI. CNPJ: 22.086.632/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Organização de Eventos e Festividades Anuais do Município de Paço do Lumiar/MA pela servidora, **CARLA RAYSSA GARCÊS PEREIRA**, matrícula 67009102-1.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 117/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: N. ° 24/2022****PORTARIA N. ° 24 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela função de Presidente da Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA – PREVPAÇO.*

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Complementar n. ° 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Moisés Lima Cantanhede, Assessor Administrativo, matrícula n. ° 306-1, para responder pela função de Presidente da Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.****DANILO SOARES SERRA GAIOSO**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 783 /2022****PORTARIA Nº 783 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do GERENTE DE ACOMPANHAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar/MA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **LYSLENA KARINE DESTERRO SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - TERMO - Termo de Ratificação: N.º 073/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** o Parecer Jurídico n.º 08/2022 – ASSEJUR/PREVPAÇO e **AUTORIZO** a presente **Contratação Direta Por Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93**, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), em favor da empresa ARTCOM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.775.039/0001-20, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de impressão para atender as necessidades deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 2101 – Inst. De Prev. Mun. De Paço do Lumiar; Função: 09 – Previdência Social; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0140 – Gestão do Regime Próprio de Previdência Social; Projeto Atividade: 2.157 – Manutenção das Atividades do Prevpaço; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 180200000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, publique -se para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Paço do Lumiar (MA), 02 de agosto de 2022. **Danilo Soares Serra Gaioso**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: N° 3.724/2022**

**DECRETO N° 3.724 DE 29 DE JULHO DE 2022**

Altera o art. 1º, do Decreto nº 3.722, de 26 de julho de 2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e demais disposições pertinentes,

**DECRETA:**

**Art.1º** - O art. 1º, do Decreto nº 3.722, de 26 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, a qual será realizada no dia **25 de agosto de 2022**, pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, tendo como tema “**O SUS EM TEMPOS DE PANDEMIA.**” (NR)

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições legais contidas no Decreto nº 3.722, 26 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: N° 912/2022**

**LEI N° 912, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos salariais dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Paço do Lumiar -MA, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 80, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:



**Art. 1º** O vencimento inicial para as categorias de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), pertencentes ao quadro de servidores públicos efetivos do Município de Paço do Lumiar-MA, passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente à 2 (dois) salários mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Educação

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

